



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 18 JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2022:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA SEDE E DO DISTRITO SERRA DO CEM, NOVA ITARANA - BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA -  
BAHIA** E A EMPRESA **ACISA CONSTRUÇÕES E  
EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP**; CNPJ Nº  
10.772.765/0001-01.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 116/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.892.187/0001-27, situada à Praça do Comércio nº 95, centro nesta cidade de Nova Itarana, doravante denominado **CONTRATANTE**, aqui representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, e, de outro lado, a empresa **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP**; CNPJ Nº 10.772.765/0001-01, com sede na Rua Dr. Bertino Passos, s/nº Centro, Amargosa Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Aldo Jesus Cintra dos Santos brasileiro, maior casado Engenheiro Civil, portador do CREA/BA Nº 57459/D, CPF nº019.908.665-65, aqui denominado(a) **CONTRATADO (A)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do referido contrato a execução de pavimentação em paralelepípedo em Ruas da Sede e do Distrito Serra do Cem, Nova Itarana - Ba. Convênio nº 497/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-**CONDER** e o Município de Nova Itarana – Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a Cláusula **SEXTA** (prazo de execução) do referido contrato, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem respaldo nas disposições contidas 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** O Presente Aditivo terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este termo são aqui ratificadas, permanecendo íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA SEXTA–** Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Amargosa-Bahia, para dirimir qualquer dúvida que pôr ventura, venham a surgir do bojo deste instrumento.

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail: [licitanovaitaranaba@gmail.com](mailto:licitanovaitaranaba@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
18 DE JULHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente, observados dos procedimentos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, dispensada em face dessa providência, a assinatura de testemunhas.

Nova Itarana - BA, 21 de junho de 2024

Antônio Danilo Italiano de Almeida  
CPF Nº 015.859.365-02  
Contratante

ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP  
CNPJ Nº 10.772.765/0001-01  
Aldo Jesus Cintra dos Santos-CPF: 019.908.665-65  
Sócio Administrador (Contratado)

*“Opinamos favoravelmente ao presente instrumento por não infringir as disposições pertinentes à matéria”.*

*Ricardo Souza Andrade e Andrade  
Procurador Municipal  
Advogado – OAB/BA 57.064*

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail: [licitanovaitaranaba@gmail.com](mailto:licitanovaitaranaba@gmail.com)

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)